



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei nº 3.808*  
**PROJETO DE LEI Nº 022/2014**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

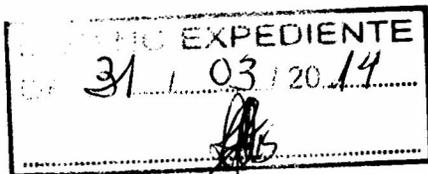
**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais):

Dotações	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.1450	ESTRUT DA REDE DE SERV ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002406	ESTRUT REDE SERV ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
<b>Total</b>	<b>R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL Reais)</b>

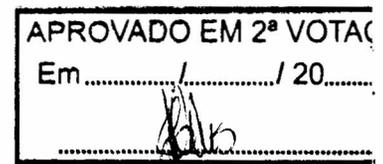
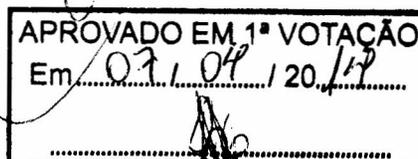
**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de março de 2014.



**Odilon Rogério Burgath**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 022/2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.  
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento um crédito adicional especial no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O presente crédito orçamentário tem por finalidade a aquisição de um veículo e outros equipamentos para serem utilizados em diversas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Salientamos que tais equipamentos virão a suprir uma demanda antiga e substituir equipamentos com mais de vinte anos, garantindo a qualidade dos procedimentos e serviços executados em saúde. Lembramos ainda que tais recursos serão disponibilizados pelo Governo Federal/SUS/Fundo a Fundo.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente

  
**Odilon Rogério Burgath**  
Prefeito Municipal



IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 022/2014

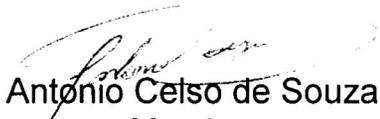
**Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 022/2014.

Irati, 04 de abril de 2014.

  
Vilson Menon  
Presidente

  
Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Antonio Celso de Souza  
Membro



IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

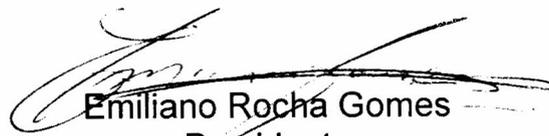
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 022/2014

**Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 022/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 04 de abril de 2014.



Emiliano Rocha Gomes  
Presidente



Alceu Hreciuk  
Relator



Valdenei Cabral da Silva  
Membro

AC  
.....  
=